



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL
DO
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS
DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DA
FORÇA AÉREA**

- 2015 -

INDÍCE

1. Introdução	4
2. Enquadramento organizacional	4
a. Enquadramento	4
b. Missão	4
c. Estrutura organizativa	4
3. Compromisso de honra.....	5
4. Monitorização	5
a. Quadros de monitorização.....	7
b. Cockpit de implementação de cada medida.....	15
5. Conclusão.....	21

1. INTRODUÇÃO

Decorre da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, que, independentemente da sua natureza, a direção de cada entidade gestora de dinheiros, valores ou património públicos, deve elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Nesta sequência, a Força Aérea (FA) aprovou o primeiro Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas na Força Aérea (PGRCIC), por despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA), de 17 de fevereiro de 2010. Este plano foi, entretanto, revisto e aprovado por despacho do CEMFA de 30 de janeiro de 2014.

A referida recomendação refere ainda a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano (cfr. alínea d) do parágrafo 1.1.), da responsabilidade da Inspeção-Geral da Força Aérea (IGFA), que agora se cumpre para o ano 2015.

A monitorização da execução do PGRCIC envolve as ações que visam avaliar o grau de implementação das medidas de prevenção, bem como a identificação das dificuldades na adoção dessas medidas e de correções necessárias.

2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

a. Natureza

Nos termos do artigo 1.º da Lei Orgânica da FA (LOFA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro, “A Força Aérea é um ramo das Forças Armadas, dotado de autonomia administrativa, que se integra na administração direta do Estado, através do Ministério da Defesa Nacional”.

b. Missão

A missão principal da Força Aérea é “... participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos da Constituição e da lei, sendo fundamentalmente vocacionada para a geração, preparação e sustentação de forças e meios da componente operacional do sistema de forças” (n.º 1 do artigo 2.º da LOFA).

c. Estrutura organizativa

Conforme estatuído no artigo 6.º da LOFA, a Força Aérea é comandada pelo CEMFA e, para o cumprimento da respetiva missão, compreende:

- (1) O Estado-Maior da Força Aérea (EMFA);
- (2) Os órgãos centrais de administração e direção;
- (3) O comando de componente aérea, designado por Comando Aéreo (CA);

- (4) Os órgãos de conselho;
- (5) O órgão de inspeção, designado por Inspeção Geral da Força Aérea (IGFA);
- (6) Os órgãos de base;
- (7) Os elementos da componente operacional do sistema de forças;
- (8) Os órgãos e serviços regulados por legislação própria.

3. COMPROMISSO DE HONRA

Os valores éticos e os deveres dos militares das Forças Armadas, incluindo naturalmente os militares da Força Aérea, estão explanados, entre outros normativos, nas Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, constantes da Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 20 .

As Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar definem para todos os militares do quadro permanente (QP), em qualquer situação, e para os restantes militares enquanto na efetividade de serviço, os princípios orientadores das respetivas carreiras. Assim, destaca-se que a condição militar caracteriza-se pela adoção, em todas as situações, de uma conduta conforme com a ética militar, por forma a contribuir para o prestígio e valorização moral das Forças Armadas (artigo 2.º).

Por sua vez, o EMFAR estabelece, igualmente que os militares devem, em todas as circunstâncias, pautar o seu procedimento pelos princípios da ética e da honra, conformando os seus atos pela obrigação de guardar e fazer guardar a Constituição e a lei, pela sujeição à condição militar e pela obrigação de assegurar a dignidade e o prestígio das Forças Armadas (artigo 11.º).

4. MONITORIZAÇÃO

No Plano de 2014 foi apresentada a indicação clara e precisa sobre a função e responsabilidade de cada interveniente. Para cada processo/área foram identificadas as medidas de prevenção a adotar bem como o seu grau de risco, classificado segundo uma escala de risco (elevado, moderado e fraco).

A IGFA, entidade responsável pela elaboração do presente Relatório, contactou todas as Unidades Orgânicas da FA no sentido de solicitar a análise das medidas de prevenção documentadas no Plano , requerendo o comentário dos vários responsáveis.

Pretendia-se que as Unidades Orgânicas relativamente a cada uma das atividades identificadas no Plano, assim como em relação aos potenciais riscos, pudessem por um lado fazer uma análise sobre a eficácia das medidas de prevenção em vigor e identificar outras medidas cuja implementação futura venha a revelar-se necessária.

A avaliação centrou-se na colheita e agregação de dados fornecidos pela estrutura da FA de forma a fornecer um retrato da situação.

Na avaliação do estado de implementação de cada medida, importa essencialmente analisar se as iniciativas previstas foram implementadas e se os riscos que haviam sido identificados se encontram efetivamente eliminados. Assim, uma medida considera-se implementada/encerrada se tiverem sido comprovadamente alcançados os objetivos que presidiram à sua criação. Por outro lado uma medida continuará em aberto e a merecer acompanhamento se não existir evidencia da sua integral implementação ou se subsistirem, total ou parcialmente os riscos que ela visa eliminar, ou se ainda não tiver sido implementada por todos os Órgãos em que essa medida se aplique.

Nesta sequência, as tabelas seguintes, para cada área de procedimento, associam a cada atividade os riscos potenciais, bem como as medidas a adotar para a sua prevenção e mitigação e a entidade responsável, conforme o PGRIC, indicando o estado de execução de cada medida.

a. Quadros de Monitorização

1. Contratação pública:

Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado/Balanço
Planeamento das aquisições	Todas	Fragilidades do sistema estruturado de avaliação das necessidades; lacunas nas bases de dados e sistemas informáticos de apoio à avaliação das necessidades	Moderado	Está Implementado no SIG o módulo SEMBW, complementado por diretivas internas relativas ao planeamento das necessidades	Em curso Para alguns Órgãos, prevê-se que a sua implementação esteja concluída logo que seja disponibilizado o acesso ao módulo SEMBW do SIG. Para outros Órgãos as necessidades são apresentadas pelas subunidades no seu Plano de Atividades e são discutidas em Reunião de Planeamento, de acordo com o Plano Anual de Atividades.
		Manipulação e/ou omissão de informação que condicionem a preparação do planeamento	Moderado	Diversos níveis de validação de informação com vista à decisão de autorização	Implementada Implementados vários níveis de validação, tanto ao nível hierárquico como nos restantes serviços com funções de tramitação dos processos.
		Tratamento deficiente das estimativas de custos	Moderado	Comparação com valores médios praticados e histórico de aquisições	Implementada Conforme medidas preventivas e, também, as subunidades requisitantes apresentam estimativa com base em pesquisa no mercado.

Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado/Balanco
Tramitação do procedimento pré-contratual	Todas	Fragilidades do sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	Moderado	Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, complementado com formação em matéria de contratos públicos.	Em curso Por dificuldades orçamentais não foi possível contratar formação nessas matérias, adotando-se consultoria junto do DJFA e de outras Unidades. Prevê-se que sejam contratadas ações de formação no decorrer do ano 2016.
		Fixação, no caderno de encargos, de especificações técnicas direcionadas para bens ou serviços determinados; especificação de marcas ou denominações comerciais	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno, com mais de um nível de validação dos requisitos técnicos.	Implementada Requisitos técnicos definidos pelas subunidades e validados pelo Esquadrilha de Abastecimento e Secção de Aquisições.
		Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto em função de critérios materiais	Moderado	-Reforço do sistema de controlo interno; -Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP, baseado em dados objetivos e devidamente documentados	Implementada As Unidades/Órgãos baseiam-se nos critérios definidos no CCP e nas determinações do DJFA. Cumprem-se conforme as medidas preventivas.
		Caráter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas; enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas	Moderado	Adotar, na maior extensão possível, apenas fórmulas matemáticas nos critérios de adjudicação	Implementada Adota-se, como regra, o critério do preço mais baixo.
		Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos; existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado do caderno de encargos	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno, com mais de um nível de validação dos requisitos técnicos.	Implementada Para mitigar o risco, solicita-se parecer às Direções Técnicas do CLAFa e as cláusulas técnicas são baseadas em procedimentos dessas Direções.
		Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos	Fracó	Reforço do sistema de controlo interno	Implementada Cumpe-se conforme previsto no CCP e excluem-se as empresas que tenham impedimentos.
		Recurso em demasia ao procedimento por ajuste direto com consulta a apenas um fornecedor, sem ser em função de critérios materiais	Moderado	Adoção do concurso público como regra geral, utilizando o ajuste direto em função do valor apenas em situações pontuais e justificadas	Implementada O ajuste direto com consulta a apenas um fornecedor é adotado como exceção. Como regra utiliza-se o critério do mais baixo preço com solicitação de cotação a pelo menos 3 fornecedores.

Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado/Balço
Tramitação do procedimento pré-contratual	Todas	Ausência de registo ou de adequada tramitação e/ou perda de documentação	Fraco	Registo e tramitação de toda a documentação existente nas plataformas eletrónicas de contratação pública.	Implementada Cumpre-se conforme CCP e determinações superiores.
				Registo da documentação interna produzida no sistema de gestão documental (eDOCS).	Em curso Em alguns Órgãos ainda estão em fase de implementação e adequação de procedimentos. Prevê-se que a adoção em pleno decorra no 1.º semestre de 2016.
		No âmbito do ajuste direto em função do valor, convite a entidades que tenham excedido os limites definidos no CCP	Fraco	Adequado registo em SIG, que controla estes valores	Implementada Cumpre-se conforme as medidas preventivas.
Execução do contrato	Todas	Fundamentação insuficiente ou incorreta para a “natureza imprevista” de trabalhos ou serviços a mais, ou da circunstância de não poderem ser separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão do objeto do contrato	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno.	Implementada CFMTFA - Como regra a Unidade não contrata trabalhos ou serviços a mais. Em 2015 as contratações deste tipo foram devidamente justificadas.
				Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP.	Implementada Cumpre-se conforme as medidas preventivas.
		Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato	Moderado	- Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos - Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados; - Envio de advertências, em devido tempo, logo que se detetem situações irregulares	Implementada Cumpre-se conforme as medidas preventivas

Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado/Balanco
Execução do contrato	Todas	Processamento de pagamentos não correspondentes à execução material do contrato	Fraco	Certificação exigida para o pagamento de qualquer fatura	Implementada Nos processos logísticos em SIGDN, a execução material do contrato é assegurada na transação “MIGO”, pelo respetivo responsável. Nos processos financeiros, a fatura ou o documento equivalente é certificada pelo responsável da execução material do contrato.
		Pagamentos sem confirmação de inexistência de dívidas à Segurança Social e Finanças	Fraco	Registo permanente em SIG das certidões emitidas pela Segurança Social e Finanças, com validação previamente a cada pagamento	Implementada Em todos os pagamentos de montante superior a 5.000€, o SIG valida a ausência de dívidas à Segurança Social conforme previsto no art. 198.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social e à Autoridade Tributária, conforme previsto no Art. 39.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março. Esta informação consta no dado mestre do fornecedor e é suportada pelas respetivas declarações de não dívida daquelas Entidades.
		Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento; inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno	Implementada Reforço efetuado através da certificação da fatura pela entidade requisitante.

2. Procedimentos de recrutamento e seleção

Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado
Determinar aptidão dos candidatos aos procedimentos concursais	CPESFA	Manipulação e adulteração dos resultados dos testes e provas	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo de todos os dados do processo; - Notificação pessoal do resultado de cada prova a todos os interessados; - Fundamentação de todas as decisões 	<p>Implementada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as entidades intervenientes nas provas de seleção introduzem, diretamente, no SIAGFA/Recrutamento, os resultados individuais das provas. - As decisões são comunicadas aos candidatos
Ordenação e seriação dos candidatos	CPESFA	Ordenação dos candidatos em desacordo com a classificação obtida e/ou com os requisitos requeridos para cada especialidade	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo de todos os dados do processo; - Reforço do sistema de controlo interno 	<p>Implementada</p> <p>A seriação é efetuada automaticamente</p>
Informação sobre os concursos (atendimento ao público)	CRFA	Tratamento diferenciado do público; parcialidade na disponibilização da informação	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno	<p>Implementada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os militares envolvidos no atendimento ao público recebem <i>briefing</i> sobre os Avisos de Abertura. - O site do CRFA, bem como o facebook, divulga toda a informação ao público.
Procedimento administrativo	CPESFA	Ausência de registo ou de adequada tramitação e/ou perda de documentação	Fraco	Registo de toda a documentação existente no SIAGFA/Recrutamento	<p>Implementada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a documentação recebida via postal é registada e digitalizada ficando no eDOCS; - Toda a informação recebida presencialmente é introduzida no SIAGFA/Recrutamento. - As candidaturas on-line transitam automaticamente para o SIAGFA/Recrutamento

3. Gestão de pessoal








Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado
Procedimentos concursais internos	CPESFA e AFA	Manipulação e adulteração dos resultados dos testes e provas	Fraco	- Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo dos dados do processo; - Notificação pessoal do resultado de cada prova a todos os interessados; - Fundamentação de todas as decisões	Implementada O sistema de admissão para cursos de mestrado em aeronáutica militar e estágios técnico militares já incorpora todas as medidas preventivas AFA Mantém-se em aplicação e contribui para a diminuição do risco.
		Ordenação dos candidatos em desacordo com a classificação obtida e com os requisitos requeridos para cada especialidade	Moderado	- Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo dos dados do processo.	Implementada Os candidatos são informados, no final de cada fase, sobre os resultados de todos os candidatos a concurso o que permite uma total transparência do processo de seleção AFA.
				- Reforço do sistema de controlo interno	Implementada Mantém-se em aplicação. É um elemento fortemente dissuasor, contribuindo para a redução do risco.
Processamento de remunerações e abonos, processamento e liquidação dos descontos devidos	DFFA e U/E/O	Inconsistência do processamento de remunerações e abonos face ao enquadramento legal	Fraco	Conferência de procedimentos e validação por amostragem	Em curso Em fase avançada de implementação, no âmbito da verificação e controlo do trabalho efetuado pelos processadores/ verificadores, através de ferramentas existentes (módulo de consulta rápida), no seguimento das recomendações da IGDN.
Colocações e transferência de pessoal	CPESFA	Não cumprimento das normas regulamentares em vigor	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno	Implementada Mantém-se a sua aplicação contínua no sentido de garantir que todas as normas regulamentares neste âmbito são cumpridas escrupulosamente, contribuindo assim para a diminuição do risco.








Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado
Vacaturas e promoções	EMFA e CPESFA	Deficiente planejamento de acordo com as atuais exigências em sede de Orçamento do Estado	Fraco	Reforço do sistema de controlo interno	Em curso As alterações introduzidas pelo Despacho do CEMFA n.º 90/2015, de 30DEZ (Efetivos dos Quadros Especiais dos militares dos QP da Força Aérea) implicam novas medidas na gestão dos quadros especiais por categoria de posto. Prevê-se que o sistema setorial de controlo interno deva estar completamente Implementada em 30JUL2016.
Procedimento administrativo	CPESFA	Ausência de registo ou de adequada tramitação e ou perda de documentação	Fraco	Registo e tramitações de toda a documentação existente no Sistema de Gestão Documental (eDOCS)	Implementada
Processos individuais dos militares	Todas	Extravio de documentação ou falhas no registo ou armazenamento de dados	Moderado	Registo de toda a documentação no sistema de gestão de pessoal (SIGAP)	Implementada Mantém-se a sua aplicação e o risco, devido ao volume de documentação tratado anualmente na Repartição de Dados da DP, contribuindo assim para a diminuição do risco.







4. Arrecadação de receitas





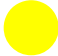

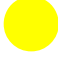
Atividades	Unidade Orgânica	Potenciais riscos identificados	Risco	Medidas preventivas	Estado
Planeamento das alienações	Todas	Fragilidades do sistema de avaliação das necessidades/opportunidades de venda de bens e serviços;	Moderado	- Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno; - Introdução de mecanismos de duplo controlo	Implementada Adotada norma interna que obriga à intervenção de diferentes órgãos no planeamento, processamento e autorização de saída de materiais valorizáveis
Tramitação do procedimento pré-contratual	Todas	Fragilidades do sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais adotados para as alienações	Moderado	Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, complementado com formação em matéria de contratos públicos	Em curso Desenvolvimento e melhoria de procedimentos, envolvendo o DJFA na tramitação. Quanto à formação, prevê-se a contratação de ação de formação no decorrer de 2016.
		Recurso em demasia ao procedimento por ajuste ou negociação direta com consulta a apenas um fornecedor	Moderado	Adoção do concurso público como regra geral, utilizando o ajuste ou negociação direta apenas em situações pontuais e justificadas	Implementada Adoção do ajuste direto não simplificado, com consulta no mínimo a 3 entidades. Concurso público desajustado pelo reduzido valor das alienações.
Cobrança de receitas	DFFA e U/E/O	Erros nos pressupostos ou no cálculo dos preços e taxas aprovadas	Fraco	Introdução de mecanismos de duplo controlo, com segregação de funções	Implementada Adotada norma interna que obriga à intervenção de diferentes órgãos no planeamento, processamento e autorização de saída de materiais valorizáveis.
		Apropriação indevida de valores cobrados ao utente, ou fundo de manei	Fraco	Introdução de mecanismos de duplo controlo, com segregação de funções	Implementada - Valores cobrados ao utente: aumento do número de postos com emissão imediata de fatura em SIG (SD); - Fundo de manei: existe uma circular técnica da DFFA com as instruções relativas à sua utilização (Circular (14/2011), garantindo-se através de procedimentos de auditoria o cumprimento dos normativos internos e dos requisitos legais. Em suma, para cada fundo de manei constituído é criado um regulamento, garantida a sua correta contabilização em SIG, a autorização pela entidade competente e os registos nos respetivos mapas de controlo.
Procedimento administrativo	CPESFA	Ausência de registo ou de adequada tramitação e ou perda de documentação	Fraco	Registo e tramitações de toda a documentação existente no Edocs.	Implementada: As Unidades/Orgão procedem ao registo de toda a documentação em e-docs.




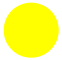




b. Cockpit de implementação de cada medida

MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	INDICADOR	UNIDADE ORGANICA RESPONSÁVEL
Está Implementado no SIG o módulo SEMBW, complementado p r diretivas internas relativas ao planeamento das necessidades	Em curso		Todas
Diversos níveis de validação de informação com vista à decisão de autorização	Implementada		Todas
Comparação com valores médios praticados e histórico de aquisições	Implementada		Todas
Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, complementado com formação em matéria de contratos públicos.	Em curso		Todas
Reforço do sistema de controlo interno, com mais de um nível de validação dos requisitos técnicos.	Implementada		Todas
- Reforço do sistema de controlo interno; - Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP, baseado em dados objetivos e devidamente documentados	Implementada		Todas
Adotar, na maior extensão possível, apenas fórmulas matemáticas nos critérios de adjudicação	Implementada		Todas

MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	INDICADOR	UNIDADE ORGANICA RESPONSÁVEL
Reforço do sistema de controlo interno, com mais de um nível de validação dos requisitos técnicos.	Implementada		Todas
Reforço do sistema de controlo interno	Implementada		Todas
Adoção do concurso público como regra geral, utilizando o ajuste direto em função do valor apenas em situações pontuais e justificadas	Implementada		Todas
- Registo e tramitação de toda a documentação existente nas plataformas eletrónicas de contratação pública;	Implementada		Todas
Registo da documentação interna produzida no sistema de gestão documental (eDOCS).	Em curso		Todas
Adequado registo em SIG, que controla estes valores	Implementada		Todas
- Reforço do sistema de controlo interno; - Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP	Implementada		Todas

MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	INDICADOR	UNIDADE ORGANICA RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos - Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados; - Envio de advertências, em devido tempo, logo que se detetem situações irregulares 	Implementada		Todas
Certificação exigida para o pagamento de qualquer fatura	Implementada		Todas
Registo permanente em SIG das certidões emitidas pela Segurança Social e Finanças, com validação previamente a cada pagamento	Implementada		Todas
Reforço do sistema de controlo interno	Implementada		EMFA e CPESFA
<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo de todos os dados do processo; - Notificação pessoal do resultado de cada prova a todos os interessados; - Fundamentação de todas as decisões 	Implementada		CPESFA
<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo de todos os dados do processo; - Reforço do sistema de controlo interno 	Implementada		CPESFA

MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	INDICADOR	UNIDADE ORGANICA RESPONSÁVEL
Reforço do sistema de controlo interno	Implementada		CRFA
Registo de toda a documentação existente no SIAGFA/Recrutamento	Implementada		CPESFA
- Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo dos dados do processo; - Notificação pessoal do resultado de cada prova a todos os interessados; - Fundamentação de todas as decisões	Implementada		CPESFA E AFA
- Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo dos dados do processo; - Reforço do sistema de controlo interno	Implementada		CPESFA E AFA
Conferência de procedimentos e validação por amostragem	Em curso		DFFA E U/E/O
Reforço do sistema de controlo interno	Implementada		CPESFA
Reforço do sistema de controlo interno	Em curso		EMFA E CPESFA

MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	INDICADOR	UNIDADE ORGANICA RESPONSÁVEL
Registo e tramitações de toda a documentação existente no Sistema de Gestão Documental (eDOCS)	Implementada		CPESFA
Registo de toda a documentação no sistema de gestão de pessoal (SIGAP)	Implementada		TODAS
- Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno; - Introdução de mecanismos de duplo controlo	Implementada		TODAS
Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, complementado com formação em matéria de contratos públicos	Em curso		TODAS
Adoção do concurso público como regra geral, utilizando o ajuste ou negociação direta apenas em situações pontuais e justificadas	Implementada		TODAS
Introdução de mecanismos de duplo controlo, com segregação de funções	Implementada		DFFA E U/E/O
Introdução de mecanismos de duplo controlo, com segregação de funções	Implementada		DFFA E U/E/O
Registo e tramitações de toda a documentação existente no Sistema de Gestão Documental (eDOCS)	Implementada		CPESFA

3. CONCLUSÃO

No “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, para 2014, foi definido para cada área/unidade, os riscos, as medidas que podem prevenir a sua ocorrência, bem como, os responsáveis envolvidos na gestão e monitorização do referido Plano.

Foi realizada a monitorização do grau de cumprimento das medidas de prevenção, com o objetivo de criar mecanismos que diminuam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciam riscos, dotar a FA de capacidade para atenuar falhas nas áreas mais expostas ao risco e dar resposta imediata em caso de ocorrência de situações de risco, por via das responsabilidades e funções bem definidas.

Para o efeito foi efetuado o levantamento das medidas de prevenção adotadas face aos riscos identificados para cada área/processo, junto dos respetivos Responsáveis, para avaliação do seu grau de cumprimento.

Realizado o levantamento das medidas de prevenção junto de cada Responsável, conclui-se que, na generalidade são realizadas as atividades conducentes à prevenção de situações que comportam algum grau de risco. As medidas cuja implementação não estão concluídas continuam a ser objeto de acompanhamento em sede de monitorização do PGRCIC

De uma forma geral, a implementação das medidas de prevenção de risco contidas no PGRCIC pode considerar-se bem sucedida com exceção de 6 medidas cuja execução ainda decorre.